ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando a Resolução de nº. 006/2021 de 21 de junho de 2021.

Considerando que, é necessário que se crie essa comissão representativa, durante o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será entre os dias 01 à 15 de julho de 2024.

Art. 2º - Em virtude do recesso parlamentar, o horário de funcionamento dos departamentos desta Casa de Leis será das 08h00min às 11h00min no período mencionado no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Designar Comissão representativa da Câmara Municipal, composta por 03 (três) Vereadores, abaixo relacionados, encarregados de representar esta casa de Leis em atos externos, durante o período do recesso Parlamentar supramencionado.

PRESIDENTE: **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**
SECRETÁRIO: **VALTER LIMA DE JESUS**
MEMBRO: **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 26 de junho de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 26 de junho de 2024.

Ezequias Dede de Souza
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente no Regimento Interno;

Considerando a Resolução de nº. 006/2021 de 21 de junho de 2021.

Considerando que, é necessário que se crie essa comissão representativa, durante o recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Colniza-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será entre os dias 01 à 15 de julho de 2024. Art. 2º - Em virtude do recesso parlamentar, o horário de funcionamento dos departamentos desta Casa de Leis será das 08h00min às 11h00min no período mencionado no art. 1º desta portaria.

Art. 3º - Designar Comissão representativa da Câmara Municipal, composta por 03 (três) Vereadores, abaixo relacionados, encarregados de representar esta casa de Leis em atos externos, durante o período do recesso Parlamentar supramencionado.

PRESIDENTE: **EZEQUIAS DEDE DE SOUZA**

SECRETÁRIO: **VALTER LIMA DE JESUS**

MEMBRO: **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA**

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 26 de junho de 2024.

EZEQUIAS DEDE DE SOUZA

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 26 de junho de 2024.

Ezequias Dedé de Souza

Presidente